



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 044, DE 12 DE JULHO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A portaria **013, de 25 de Março de 2022**, passa a Vigorar com a seguinte redação:

“II - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Presidente: Katia de Matos Inacio Destefani

Apoio: Suelen Stefanini de Souza Silva

Apoio: Maraisa Monteiro de Carvalho

Apoio: Simone Tributino dos Santos”

Suplente: Cristina Rios dos Santos Saracho”

Art. 2º. A Portaria **042, de 6 de Julho de 2022** fica Anulada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 12 de Julho de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO – PSDB

“DR. LEANDRO”

Presidente da Câmara Municipal